



MUNICÍPIO DE SANTA ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 180 DE 24 DE MARÇO DE 1983

Cria Comissão Especial, para re-
presentar o Legislativo em reu-
nião da ULFRO.-

Ô PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial, composta de (5) cinco membros, com a finalidade de representar o Legislativo, em reunião da ULFRO a ter lugar nos dias 25 e 26 do corrente, na cidade de Itaqui.

Art. 2º - Aos membros da Comissão, que serão nomeados por Decreto, serão concedidas (2) duas diárias por integrantes e, o veículo da Câmara Municipal para transporte.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 24 de março de 1983.-

Vereador ORIOVALDO GRECELLER
Presidente

Vereador IVO CAGGIANI